

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0000328-7**

OBJETO: Contratação de equipes de prestação de serviços de conservação de áreas urbanizada, ajardinadas, praguejadas e seu entorno

Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.207.759/0001-01, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654 - 9º Andar - Santana - São Paulo - SP, representada neste ato pela Sra. **ELIANE SOARES DE MELO**, portador do CPF nº 351.864.678-80 e do RG. nº 35.628.122-X, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 070684436 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, fica prorrogado o presente contrato por um prazo de 7 (sete) meses, compreendendo o período de 01/10/2022 a 30/04/23, pelo valor total de R\$ 1.260.086,38 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e seis reais e oito centavos);

CLÁUSULA II: Emitida a nota de empenho nº 79.180/2022, no valor de R\$ 540.037,02 (quinhentos e quarenta mil, trinta e sete reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária número 61.00.61.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, para cobertura das despesas deste exercício.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.


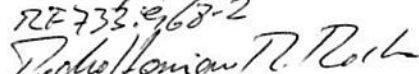
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


FLÁVIO RICARDO SÓL
Subprefeito

ELIANE SOARES DE MELO:35186467880
Assinado de forma digital por ELIANE SOARES DE MELO:35186467880
Dados: 2022.09.19 09:39:15 -03'00'

ELIANE SOARES DE MELO
Hese Empreendimentos e Gerenciamento LTDA

TESTEMUNHAS:


RF 732.468-2



Simon Favares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF